



Câmara Municipal de Cláudio

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

INDICAÇÃO N^o 72 /2021

O vereador que a presente assina, no uso da função administrativa auxiliar que lhe conferem os artigos 203 e 204 do Regimento Interno desta Câmara, requer se digne essa Mesa Diretora, "ad referendum" do plenário desta Egrégia Casa, a enviar a presente indicação ao Chefe do Executivo Municipal, **sugerindo-lhe à implantação de quebra-molas em frente ao número 165 na Rua São Luís no Conjunto Habitacional Lázaro Gabriel de Melo, entre a Rua Professor Sebastião Moreira e Rua Professora Ester Amorim.**

JUSTIFICATIVA

A Rua São Luís é uma via de mão dupla entre o trecho da Rua Professor Sebastião Moreira e a Rua Professora Ester Amorim, neste Conjunto Habitacional. E por ser uma via com uma forte inclinação, sua mão de direção tem um declive acentuado, aonde constantemente descem veículos em alta velocidade, trazendo insegurança para os moradores desta localidade, que deparam com o risco constante de serem vítimas de atropelamentos.

Assim, torna-se necessário um estudo do poder executivo para tornar esta rua, uma via de trânsito de mão única e, assim favorecer a instalação de quebra-molas que irão diminuir a velocidade dos veículos, e consequentemente evitar tragédias no trânsito local.

Diante do exposto, o subscrevente pede o apoio dos colegas Edis para a aprovação desta indicação e antecipa agradecimentos ao Chefe do Executivo que fará o possível para atender o que ora é sugerido.

Cláudio, 24 de fevereiro de 2021.

SARGENTO MOISÉS

Vereador

